



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 357, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 432, de 21 de julho de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015-3, técnico administrativo, e GABRIEL ROCHA NETTO, matrícula 20454-4, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão:-~~

- ~~a) Contratebem Serviços Especiais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~
- ~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copieragem;-~~
- ~~e) Lynx Vigilância e Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~e) Microsens Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~
- ~~f) ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~
- ~~g) PAULO VANI COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~
- ~~h) JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~
- ~~i) ALBA TEREZINHA SOUZA RODRIGUES, cujo objeto é a locação de imóvel;~~
- ~~j) MS Guaiume Segurança Monitorada - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;-~~

~~k) Inviolável Campo Mourão Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~l) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~m) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~n) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~o) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância - DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~p) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional - LDI;~~

~~q) 14 Brasil Telecom Celular S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 307, de 28 de maio de 2010](#), publicada no Boletim de Serviço - Ano XXIV - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2010.~~

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIV, nº 12, 2ª quinzena jun. 2010. p. 101.](#)~~